



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná,
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 4/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, assim composta:

Francielle Mendes Gonçalves
Leandro Silva Raimundo
Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.

José Veres
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017
Em atendimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta das Empresas ARTHUR LUIZ F. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EPP e CLÍNICA LIMA E MIQUELAN LTDA ME, que tem por objeto a contratação de 02 pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na estratégia de saúde da família em caráter de urgência, com dispensa de licitação, conforme previsto no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
PORTARIA N.º 008/2017
Exonera cargo de provimento em comissão.
JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR LUIZ CARLOS BERTIPALHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.283.770-4, SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
(PERRATA)
PORTARIA N.º 012/2017
Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar no âmbito das licitações do Município durante o exercício de 2017.
JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA, RG nº 9.270.906-0, SSP/PR, CPF/MF nº 065.646.799-12, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município de Peabiru, durante o exercício de 2017.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
EXTRATO DE DESPACHO
PROCESSO: 14/2017
ASSUNTO: PEDIDO DE RETORNO AO SERVIÇO
REQUERENTE: GISLENE BELINATO
DESPACHO: 02/2017
DISPOSITIVO: Deferir o pedido formulado pela servidora GISLENE BELINATO, para o fim de retornar as suas atividades laborais neste órgão.
Mamborê, 05 de janeiro de 2017.
RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
EXTRATO DE DESPACHO
PROCESSO: 18/2017
ASSUNTO: PEDIDO DE RETORNO AO SERVIÇO
REQUERENTE: VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA
DESPACHO: 03/2017
DISPOSITIVO: Deferir o pedido formulado pela servidora VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA, para o fim de retornar as suas atividades laborais neste órgão.
Mamborê, 05 de janeiro de 2017.
RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

ATA SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, VICE-PREFEITO E PREFEITO MUNICIPAL
No primeiro dia do mês de janeiro de 2017, às onze horas e vinte minutos no Parque e Arremates de Nova Tebas, reuniram-se em ato solene todos os vereadores, o vice-prefeito e o prefeito eleito no último pleito eleitoral no mês de outubro de 2016 para serem empossados. Ao todo oito novos cadeiras na Câmara Municipal e todos compareceram, são eles: DAVID MATTIAS - PSD, GETULIO FERNADES GÓIS - PMDB, JOSÉ MARTINS PEREIRA - PSC, OCALIL VIEIRA - PV, ODIR MENEZES - PRP, ROBERTO SPIQUELI RIBEIRO - PHS e SIMONE DAL SANTO - PROS. Também presentes o vice-prefeito PEDRO LOURENÇO - PHS e o Prefeito Municipal CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS - PSC. Aberta a sessão, sob a presidência do vereador mais idoso, o Sr. Odair Medeiros da Oliveira, conforme rege o dispositivo legal, artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, foi convidado a vereadora Simone Dal Santo para secretariar os trabalhos. Em seguida, o presidente solicitou a entrega dos diplomas e a declaração de bens dos senhores vereadores, os quais foram devidamente entregues. Depois continuaram, deu-se início ao ato oficial de posse dos vereadores, os quais fizeram o juramento, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 14. Finalizados os atos legais, o presidente declarou solenemente instalada a legislatura 2017-2020 e deu início à posse do Prefeito e Vice-prefeito. Fizeram então o juramento, o Prefeito Clodoldo Fernandes dos Santos e o vice-prefeito Pedro Lourenço, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 77 e em seguida, o presidente convidou os empossados. Prefeito e Vice-prefeito para assinaturas do Termo de Posse. Em ato contínuo, deu-se livre a palavra para que os empossados fizessem uso. Todos os vereadores fizeram uso da palavra, agradeceram a Deus e ao povo ali presente, e desejaram um feliz ano de 2017 a todos. O Vice-prefeito Pedro Lourenço também proferiu algumas palavras de agradecimento ao povo pelos votos e eles confiados e emitiu sua dedicação como Vice-prefeito. Por fim, falou o Prefeito Clodoldo Fernandes dos Santos, agradeceu os votos e ele confiados e se colocou à inteira disposição dos munícipes, disse que realizará um trabalho ímpar, priorizando a saúde, educação, porém, sem minimizar os demais departamentos, pois a evolução acontece quando se trabalha em conjunto e acima de tudo em equipe. Finalizou desejando um feliz ano novo e pedindo a proteção Deus para todos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, fazendo também os agradecimentos e desejando um feliz ano novo a todos os presentes. E, para fins de registro e, para que surta os efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretário, prefeito, vice-prefeito e demais vereadores.
Nova Tebas, 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE
Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2017, assim composta:
Presidente: Regiane Bobato
Membros: Edilson dos Santos Carraro, Francielle Mendes Gonçalves Bartko, Iuri de Oliveira, Soeli Wolf
Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma FG-2, conforme Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2010.
Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Portaria Nº 3/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2017, assim composta:
Presidente: Regiane Bobato
Membros: Edilson dos Santos Carraro, Francielle Mendes Gonçalves Bartko, Iuri de Oliveira, Soeli Wolf
Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma FG-2, conforme Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2010.
Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Portaria Nº 4/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, assim composta: Francielle Mendes Gonçalves, Leandro Silva Raimundo, Margaret Martins de Oliveira
Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Portaria Nº 5/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta: Adriana Tereza Lorenzetti, Ângela Cristina Pereira, Edilson dos Santos Carraro, Helena Aparecida Kordzinski, Isabel Cristina Iubel, Lucía Tkaczuk, Margaret Martins de Oliveira, Regiane Bobato, Soeli Wolf
Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Portaria Nº 6/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Considerando a necessidade de se ter um servidor ajudando na operação do sistema de som, bem como auxiliando no atendimento às necessidades dos vereadores durante a realização da sessão nas terças-feiras e as demais que necessitarem ser realizadas.
Art. 1º Conceder ao servidor Iuri de Oliveira, a função gratificada FG-2 (assessoria de plenário), de acordo com a Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Portaria Nº 7/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Considerando a necessidade da presença dos serviços de copieira nas sessões ordinárias realizadas em horário diverso da jornada de trabalho normal, além dos eventos realizados no plenário;
Art. 1º Conceder à servidora Soeli Wolf a função gratificada símbolo FG-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Portaria Nº 8/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no Artigo 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2017, na forma do Anexo I e II da presente portaria.
Art. 2º - Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2017 será considerada a despesa efetivamente empenhada.
Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.
Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.
José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
ANEXO I
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2017
CONSOLIDAÇÃO GERAL
Table with columns: Mês, Salário Fixo, Gratificação, Outros Proventos, Contribuição Previdenciária, Contribuição Previdenciária - PIS/PASEP, Contribuição Previdenciária - COFINS, Contribuição Previdenciária - INSS, Contribuição Previdenciária - Previdência Social, Contribuição Previdenciária - Previdência Social - INSS, Total.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
ANEXO II
Artigo 8º da LC nº 101/2000
Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2017
Table with columns: Mês, Salário Fixo, Gratificação, Outros Proventos, Contribuição Previdenciária, Contribuição Previdenciária - PIS/PASEP, Contribuição Previdenciária - COFINS, Contribuição Previdenciária - INSS, Contribuição Previdenciária - Previdência Social, Contribuição Previdenciária - Previdência Social - INSS, Total.

Município de Boa Esperança
PORTARIA Nº 018/2017
Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenserson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 042/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, Caciela Rosa de Oliveira Gaspareli, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Diretora do Programa de Ação Social CC-02, a partir do dia 05 de janeiro de 2017.
Art. 2º - A remuneração pelo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.
Art. 4º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, aos 05 de janeiro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Wenserson Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Município de Boa Esperança
PORTARIA Nº 019/2017
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenserson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 258/2008,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias a servidora Andressa da Silva Guimarães, provida do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período 04/01/2017 a 11/01/2017, totalizando 08 dias, referente ao período de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.
Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, aos 05 de janeiro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Wenserson Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PEABIRU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
MODALIDADE - Pregão, Presencial
REGISTRO DE PREÇOS
A Pregoeira, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 012, de 02/01/2017, Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2017, às 09:00 horas no endereço, PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Peabiru-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2017 na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível via mídia digital no endereço supra citado ou ainda poderá ser solicitado via e-mail pelo endereço compras@peabiru.pr.gov.br.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
Peabiru, 04 de janeiro de 2017.
SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Roncador
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57
PORTARIA Nº 5/2017
A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
I - EXONERAR para fins de retorno ao Município de Iretama, a Senhora ROSE MARI MAYBUK, portadora da CTRG nº 4.208.739-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 755.755.829-49, cedida ao Município de Roncador para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01.01.2017.
II - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/01/2017 revogando as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 34/2013.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.
Paço Municipal João Otalles Mendes, em 03 de janeiro de 2017.
MARIÁLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 7, DE JANEIRO DE 2017
Nomeia Comissão Permanente de Licitações
Art. 1º Ficam designados as pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pitanga.
I - MARCIO SOKOLOSKI, portador do RG nº 71676978, inscrito no CPF nº 021.952.789-00;
II - EDVIGES ANTONIA IUBEL, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.243.318-5, inscrito no CPF nº 775.624.459-15;
III - EDSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA portador da carteira de identidade RG nº 3665375-2, inscrito no CPF nº 475.436.479-35;
IV - KEILA MACHADO MADUREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 10.116.184-6, inscrita no CPF nº 061.539.949-54;
V - NILSON PADILHA, portador da carteira de identidade RG nº 5128960-9, inscrito no CPF nº 717.741.309-04;
Parágrafo único. Cabe ao primeiro membro a função de Presidir a presente comissão.
Art. 2º Fica designado como suplente da aludida comissão a servidora Kelly Karina dos Santos, portadora da carteira de identidade RG nº 10.783.222-0, inscrito no CPF nº 079.619.269-33, visando a substituição quando de ausência dos titulares.
Art. 3º Fica vedada a recondução da totalidade dos membros para a referida comissão no período subseqüente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de janeiro de 2017.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito